



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

*Recibi*

*11-11-2020*

*Naura*

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**MÊS: OUTUBRO/2020**

### I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/HOTEL**

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido/Plano de adequação: R\$ 22.000,00 – Data: 13/10/2020 – Origem: **MUNICIPAL**

Número de atendidos no hotel: 15 pessoas;

Responsável pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga)

### II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

### III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

#### Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

#### Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos;

## V – AÇÕES REALIZADAS NO PROJETO CASA AMPARO/HOTEL

O projeto foi elaborado em maio de 2020 conforme o Plano de Adequação Emergencial do Covid-19 para Serviço de Acolhimento, para pessoas que se encontram em situação de rua, proporcionando isolamento em quarentena, no hotel, onde posteriormente os acolhidos são encaminhados para Comunidades Terapêuticas e/ou Casa Amparo, o plano fornece serviço de hospedagem em hotel e também segurança 24hs ininterruptamente para as pessoas que se encontra ali hospedadas em isolamento.

O hotel oferece aos acolhidos: Café da manhã, com diversas opções de frutas, pães e frios (isso já incluso na diária do hotel); Casa Amparo serve as refeições de almoço e jantar em marmitas e talheres descartáveis, acompanhadas suco e/ou refrigerante e saladas verdes; o café da tarde é oferecido frutas, salgados e/ou bolo.

Todos os acolhidos no hotel recebem um kit de higiene pessoal contendo: Shampoo, Condicionador, pasta de dente, escova dental, desodorante, cotonete, sabonete e prestobarba.

Considerando a portaria N° 54, de 1° de Abril de 2020, art. 4º, inciso XIX – o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool gel e similares são bens de consumo imprescindíveis para o trabalho social nesse momento, considera-se mantida a relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo" dos serviços socioassistenciais.

Sendo assim, durante as abordagens e acolhimentos foram imprescindíveis as aquisições Equipamentos de Proteção Individual (EPI) como: máscara, luvas, avental de proteção, viseira transparente, álcool 70° e termômetro infravermelho, sendo proporcionada a Equipe de trabalho e pessoas em situação de rua.

- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Orientações periódicas aos Seguranças do Hotel, referente aos acolhidos;
- Reuniões sempre que necessário com o proprietário da Serseg;
- 20/10 – Reunião Sergio da Serseg;
- 05/10 – Reunião com equipe técnica para estudo de casos;
- 07 Atendimentos multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário, devido a constante rotatividade de acolhimentos; orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 08 Atendimentos sociais, para coleta de dados, possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas e fortalecimento de vínculos familiares;
- 15 Pessoas foram acolhidas no projeto no mês, sendo que 02 dessas pessoas entraram e saíram no decorrer do mês;
- 01 Articulação da Equipe Técnica com o CREAS, para realizar tratamento em C.T. para pessoa em situação de rua,
- 01 Articulação para fornecer roupas à pessoa em situação de rua que foi acolhido;
- 02 Agendamentos de consultas nas UBSs, 03 Consultas médicas com Clínico Geral nas UBSs; sendo 01 para solicitar guia para Comunidade Terapêutica;
- 02 Agendamentos no CAPS com médico psiquiátrico sendo realizada somente 01 consulta;
- 06 Agendamentos e acompanhamentos na UBS para coleta de teste rápido do Covid-19,
- 02 Acompanhamentos na UBS para tomar medicação injetável (benzetacil);
- 02 Buscas de pertences em residências dos familiares de acolhidos;
- 01 Busca ativa de pertences pessoais no local onde foi abordado o acolhido (Caçamba);
- 02 Contatos Telefônicos da família à equipe técnica, para informações sobre o acolhido;
- 08 Contatos Telefônicos da Equipe Técnica com o CAPS referente medicações de acolhido e articulações para vaga em Comunidade Terapêutica;
- 01 Contato telefônico com a Comunidade Terapêutica Teshuvá referentes dados pessoais;
- 03 Contatos telefônicos com a Comunidade Terapêutica Horto de Deus, para informações da acolhida de pessoas que estavam fazendo quarentena no hotel;
- 01 Contato telefônico da Polícia Militar para informações de um acolhido;
- 01 Contato telefônico com Infectologia para coleta de testes rápidos;
- 01 Encaminhamento para exame de RX/tórax, na Santa Casa de misericórdia;
- 01 Encaminhamento do CAPS para acolhimento de pessoa em situação de rua;
- 03 Encaminhamentos para tratamento em Comunidade Terapêutica, porém 01 não conseguiu ir, por ser feriado no dia não tinha transporte;
- 01 Encaminhamento emergencial ao Pronto Socorro Local;
- 01 Recebimento de pertences pessoais na Casa Amparo, para pessoa acolhida no hotel;
- 01 Orientação aos seguranças sobre regras e medicamentos no projeto hotel;

## VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

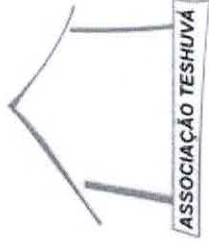
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

01	Cozinheira	CLT
02	Seguranças	Prestação de serviços

## VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
15 Pessoas, Acolher e garantir proteção integral, Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;	Triagens e acolhimentos no projeto de Quarentena no hotel;	18 Acolhimentos no projeto para Quarentena;	15 Redução do número de pessoas em situação de rua.
Manter as 15 pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social;			Possibilitar 15 acessos à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
03 Encaminhamento para tratamento Comunidade Terapêutica quando necessário;	Orientações /esclarecimentos sobre tratamento nos atendimentos psicossociais.	02 Encaminhamento para comunidade terapêutica, acolhidos na Casa Amparo;	Conscientização sobre a problemática da dependência.
15 Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
02 Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	02 Contatos com a família e orientações;	Conquistou autonomia;	02 Resgates de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;			Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidade do e possibilidades do acolhido.			



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
 Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
 Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
 Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
 Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
 Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

## Tabela de dias de acolhimentos no hotel

Casa Amparo - Diária Hotel																															
Outubro																															
Atendidos	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1. João Aparecido Francisco	X	X	X	X	X																										
2. Reginaldo B. de Melo	X	X	X	X	X	X																									
3. Silvio Rogério Ferreira da Costa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																			
4. Donizete Pereira da Silva	X	X	X	X	X	X	X																								
5. Alvino da Silva	X	X	X	X	X																										
6. Maria Cotrim Brás Borges					X	X	X	X																							
7. Vagner Aparecido da Silva					X	X	X	X																							
8. Jean Carlos Gentil									X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X					X					
9. Leonardo Pereira Leite DallBello										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10. Jolison Batista Ferreira										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11. Paulo Sergio Marques da Silva																															
12. Marcos Silva																															
13. Antonio Mateus de Oliveira Jr.																															
14. Janaina Laura Ap. de Fatima Paiva																															
15. Marivaldo dos Santos																															

### JUSTIFICATIVAS DE DIAS COBRADOS INFERIOR A DIÁRIAS DO HOTEL

- **JOÃO APARECIDO FRANCISCO**, permaneceu 05 dias, e o hotel contabilizou 04 diárias.
- **SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA**, permaneceu 13 dias, e o hotel contabilizou 12 diárias.
- **ALVINO DA SILVA**, permaneceu 04 dias, e o hotel contabilizou 03 diárias.
- **JEAN CARLOS GENTIL**, permaneceu 04 dias, e o hotel contabilizou 03 diárias.



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

**04 pessoas saíram no período da manhã, não completando o tempo necessário de permanência da diária no hotel;**

**\* Ressalvamos que havia ficado 01 diária do mês de Setembro, pois o hotel já havia fechado a folha de pagamento, e esta diária será contabilizado neste mês.**

## LISTA ACOLHIDOS HOTEL - QUARENTENA - OUTUBRO/2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Saída	MOTIVO
1.	JOÃO APARECIDO FRANCISCO	22/09/2020	05/10/2020	Casa Amparo
2.	REGINALDO BENEDITO DE MELO	30/09/2020	07/10/2020	Ret. Familiar
3.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	01/10/2020	13/10/2020	Casa Amparo
4.	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	01/10/2020	09/10/2020	Rua
5.	ALVINO DA SILVA	02/10/2020	05/10/2020	C.T.TESHUVA
6.	MARIA COTRIM BRAS BORGES	05/10/2020	09/10/2020	Rua
7.	VAGNER APARECIDO DA SILVA	05/10/2020	09/10/2020	Rua
8.	JEAN CARLOS GENTIL	09/10/2020	20/10/2020	Rua
9.	LEONARDO PERERIA LEITE DALL BELO	09/10/2020	13/10/2020	Rua
10.	JEAN CARLOS GENTIL	21/10/2020	21/10/2020	Rua
11.	LEONARDO PERERIA LEITE DALL BELO	22/10/2020	26/10/2020	Rua
12.	JOILSON BATISTA FERREIRA	22/10/2020	31/10/2020	Rua
13.	PAULO SERGIO MARQUES	22/10/2020	29/10/2020	Rua
14.	MARCOS SILVA	23/10/2020	ATIVO	
15.	JEAN CARLOS GENTIL	26/10/2020	29/10/2020	Rua
16.	ANTONIO MATEUS	26/10/2020	29/10/2020	Ret. Familiar
17.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FATIMA PAIVA	29/10/2020	ATIVO	
18.	MARIVALDO DOS SANTOS	29/10/2020	30/10/2020	C.T.TESHUVA



# ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09  
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10  
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016  
Certificada pelo CEBAS 52139/2018  
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000  
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

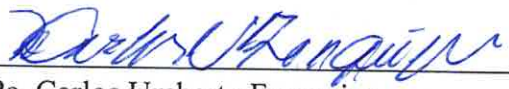
## REALIZARAM TESTE RÁPIDO – DIAGNOSTICO DETECÇÃO DE COVID-19

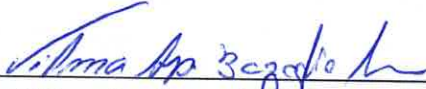
Nº	Nome	Data do Exame	RESULTADO
1.	ALVINO DA SILVA	06/10/2020	NEGATIVO
2.	JOÃO APRECIDO FRANCISCO	06/10/2020	NEGATIVO
3.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	13/10/2020	NEGATIVO
4.	JEAN CARLOS GENTIL	19/10/2020	NEGATIVO
5.	MARCOS SILVA	30/10/2020	NEGATIVO
6.	MARIVALDO DOS SANTOS	30/10/2020	NEGATIVO


### VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão, porém observamos resistências por parte de alguns acolhidos sobre os serviços oferecidos, ficando vulneráveis pela constante rotatividade, por não aderirem às orientações propostas.

Novo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

  
Pe. Carlos Umberto Franquim  
Diretor Administrativo  
da Associação Teshuvá

  
Vilma Ap. Bazaglia Monari  
Coordenadora  
RG. 18.098.782-3

  
Caroline Silva do Valle Queiroz  
Psicóloga  
CRP 06/120290